



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 45 DA RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK RESOLVE:

Art. 1º- O artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45 – A legislatura divide-se em sessões legislativas.

§1º - Sessão legislativa é o conjunto anual dos períodos de reuniões ordinárias da Câmara e que compreendem:

a) De 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho;

b) De 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro.

§2º - Considerar-se-ão períodos de recesso legislativo os não abrangidos pelos parágrafos anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

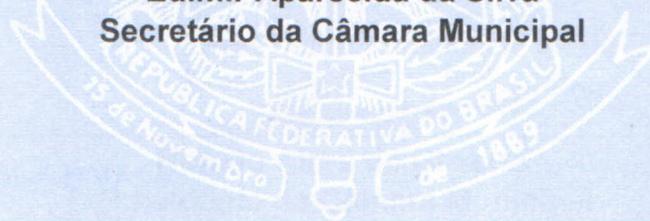
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 02 de Dezembro de 2019.

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Geraldo das Dores Pereira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edimir Aparecida da Silva
Secretário da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

Apresentamos este Projeto de Resolução para alterar o artigo 45 da Resolução 11/1994 com a finalidade de adequar o Regimento Interno da Casa às novas necessidades do Poder Legislativo, tendo em vista que, na redação atual tem-se 3 meses por ano de recesso parlamentar, o que vai contra o princípio da moralidade.

Logo, propomos que as atividades legislativas sejam retomadas no início do mês de fevereiro para que, assim, os Edis possam exercer sua função fiscalizatória e deliberativa assim que finalizadas as comemorações de final e de começo de ano, com vistas a garantir melhor prestação de serviço público ao cidadão kubitschekense.

Diante disso, apresentamos a proposta para conhecimento, apreciação e votação por Vossas Senhorias.

Presidente Kubitschek, 02 de Dezembro de 2019.

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Geraldo das Dores Pereira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edimir Aparecida da Silva
Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº 06/2019 de 02 de Dezembro de 2019.

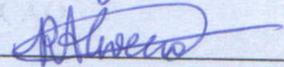
“ALTERA O ARTIGO 45 DA RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 09 de Dezembro de 2019



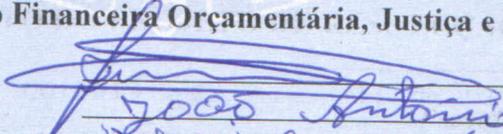
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Resolução Nº 06 /2019 de 02 de Dezembro de 2019, **“ALTERA O ARTIGO 45 DA RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

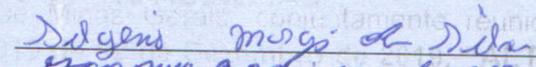
Sala das Comissões em 09 de Dezembro de 2019.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



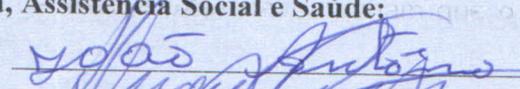
João Antônio
Dilgeni Morgis de Souza

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:



Dilgeni Morgis de Souza
Eduarda dos Santos Silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



João Antônio
Dilgeni Morgis de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 09 / 12 / 2019

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 09 / 12 / 2019

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 09 / 12 / 2019

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões 09 / 12 / 2019

(Rubrica do Presidente)